



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria da Segunda Câmara

Ofício nº 9.758/2021 - SEC/2ª Câmara

Belo Horizonte, 14 de junho de 2021

Prezado Senhor,

Nos termos do despacho exarado pelo Exmo. Sr. Conselheiro Substituto Adonias Monteiro, Relator da **Denúncia nº 1.102.135**, comunico-lhe que foi determinada, *ad referendum* da Segunda Câmara, a **suspensão dos efeitos da Ata de Registro de Preços n. 5/2021**, firmada com a empresa Vivver Sistemas Ltda., derivada do Pregão Eletrônico n. 3/2021, devendo o Cimams abster-se de autorizar novas adesões à ata, sob pena de multa diária de R\$ 3.000,00 (três mil reais) até o limite de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), consoante art. 90 da Lei Orgânica, sem prejuízo da adoção de outras medidas legais cabíveis.

Comunico-lhe, ainda, que foi determinada a **intimação** de V. Sa. para que, no prazo de **5 (cinco) dias**, comprove nos autos a adoção das medidas ordenadas, mediante publicação do ato de suspensão dos procedimentos administrativos relativos à ata de registro de preços firmada.

Informo-lhe que, nos termos do art. 3º da Portaria n. 46/PRES./2020, todas as petições e demais documentos, referentes ou não a processos físicos ou eletrônicos, deverão ser protocolizados exclusivamente via e-TCE, e deverá constar a sua identificação completa, conforme estabelecido no § 2º do art. 105, da Resolução nº 12/2008, bem como os números deste ofício e do respectivo processo.

Atenciosamente,

Alexandre Pires de Lima
Diretor em exercício
(assinado eletronicamente)

Ao Senhor
Valmir Morais de Sá
Presidente do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da Sudene – Cimams